



DECRETO Nº 087/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que a servidoar teve seu período de férias cancelado,

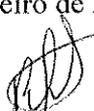
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 10 (dez) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 40 horas semanais, Sra. **FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	18/02/2021 A 27/02/2021	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 087/2021
 DATA: 17/02/2021
 EDIÇÃO N.º 3414


 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração